



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

PROJETO DE LEI N.º ____/2025

"Revoga as Leis Municipais ns. 504 de 23 de março de 1956, 505 de 24 de março de 1956 e 508, de 17 de abril de 1956."

Art. 1º. Ficam revogadas as Leis Municipais n. 504 de 23 de março de 1956, 505 de 24 de março de 1956 e a 508, de 17 de abril de 1956.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo corrigir uma desatualização legislativa em nosso Município, dentro da função legal que compete ao legislador.

É notório que muitas das Leis da década de 50 não mais se fazem exequíveis e não são mais adequadas à serem aplicadas em nosso município, sobretudo porque a legislação mais atualizada já revogou os seus objetos, mas não de forma explícita e específica.

As referidas leis tiveram sua importância no passado e isto é reconhecido, mas não faz mais sentido estar em vigor atualmente.

Por isto, buscamos retirar da vigência do rol legislativo uma Lei que não tem mais eficácia e muito menos é exequível de todos os aspectos administrativos.

Ante o exposto, cumpridos os requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 24 de novembro de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330030003400350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 27/11/2025 10:56

Checksum: **8B5EA4489A31152E6179899A5FD2CB198CF72A4E581C0B89D1B92040A59A25C7**